



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.762 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por justa causa, a partir de 1º de janeiro de 1993, o servidor SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS, Registro nº 3.314, da função de Ajudante Geral, Nível "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na Chefia do Setor de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na Letra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de janeiro de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 04 de janeiro de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretora Administrativa